



ERRATA SEI Nº 1204454/2017 - SES.UCC.ASU

Joinville, 26 de outubro de 2017.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2017

1.1 - DO OBJETO DO PREGÃO

1.1.1 - A presente licitação tem por fim o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy visando à entrega e coleta de documentos diversos e de serviço de transporte de material biológico para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, de acordo com especificações, quantitativos estimados e especificações constantes no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

Referente ao Anexo I do Edital:

ANEXO I -

Onde se lê: 14705 - Prestação de serviço de motoboy, serviço especializado de remessas e distribuição de documentos, materiais, amostras e pequenas encomendas, conforme necessidade e determinação da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, utilizando veículo tipo motocicleta. Disponibilizar 8 motoboys em escala 12x36 horas, permanecendo sempre 1 a disposição do PA Sul e 1 a disposição dos PAs Leste e Norte e 2 motoboys das 07:00h às 17:00h à disposição da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

Leia-se: 14705 - Prestação de serviço de motoboy, serviço especializado de remessas e distribuição de documentos, materiais, amostras e pequenas encomendas, conforme necessidade e determinação da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, utilizando veículo tipo motocicleta. Disponibilizar 8 motoboys em escala 12x36 horas, permanecendo sempre 1 a disposição do PA Sul e 1 a disposição dos PAs Leste e Norte e 2 motoboys das 07:00h às 17:00h à disposição da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Utilizando veículo tipo motocicleta, motorização mínima de 125 cilindradas, ano de fabricação de no máximo 02 (dois) anos (com substituição a cada 2 (dois) anos), equipadas com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e equipada com baú térmico com no mínimo 80 (oitenta) litros para acondicionamento dos recipientes térmicos, devidamente identificado externamente, "A Serviço da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville". de acordo com as normas da vigilância sanitária.

ANEXO VII - Minuta do Contrato e ou modelo de Autorização de Fornecimento, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Acrescenta-se ao item 8.8:

Subitem 8.8.1 - A empresa CONTRATADA e seus funcionários deverão atuar de acordo com a Lei Federal nº 12.009 de 29 de Julho de 2009, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

NOVA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS: Entrega dos envelopes: até 10/11/17 às 09:00. Abertura da Sessão para Início dos Lances 09:30 h de 10/11/17. **Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde**. 26/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 26/10/2017, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1204454** e o código CRC **E9B6175D**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051885-0

1204454v6